

DECRETO Nº 1131 DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10-Saúde
2.047-Manutenção de Atenção Básica à Saúde
3.1.50.11.99-Outras despesas fixas pessoal civil.....R\$ 9.630,03

10-Saúde
2.048-Serviços Integrados Atenção Básica de Saúde
3.3.90.36-Outros serviços terceiros-Pessoa física.....R\$ 369,97

Art.2º - Servirá de cobertura do crédito adicional suplementar acima a arrecadação à maior dos recursos vinculados ao contrato com o SUS nº 199/2010 – Serviços Hospitalares e de acordo com o Art.8º, III da Lei 603 de 29-12-2009.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-10-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo